



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 7443/2023

Processo Número: **32734/2023** | Data do Protocolo: 25/10/2023 19:13:46

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador a criação de um Centro de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Sete Barras.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003100330031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a criação de um Centro de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Sete Barras.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o município notou a necessidade da criação de um centro especializado para o acompanhamento e tratamento do TEA, visto que é uma doença que atinge muito dos brasileiros e que necessita de atenção e cuidado frequentemente.

Sabe-se que conforme a lei 17.744 de 12 de setembro de 2023, o Estado de São Paulo possui a faculdade de poder criar esses centros especializados, sendo então de extrema importância para a população e necessitando da devida atenção do Estado.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350031003700340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 25/10/2023 17:29

Checksum: **03E0E05B4104135B3958F1A6F91AC487563021462F1C46C86475874CAF62AA50**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350031003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.